



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO Nº13/2021 - GABGCFT- 14375

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

Metodologia de pontuação (Nível de Atendimento):

- a) Grau de pleno atendimento;
- b) Grau satisfatório de atendimento;
- c) Grau mínimo de atendimento;
- d) Grau de não atendimento, ou atendimento insatisfatório ou errôneo.

ITENS DE AVALIAÇÃO	Nível de Atendimento			
	d	c	b	a
GRAU				
Descrição do item	PONTOS			
1 IDENTIFICAÇÃO				
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE (Informar os dados cadastrais da organização)				
Nome:	Item não pontuado			
CNPJ:				
Data da Fundação:				
Registro no CNPJ:				
Endereço completo:				
Bairro:				
Município:				
CEP:				
UF:				
Número de Telefone e Fax com DDD:				
E-mail:				
Página na WEB (site):				
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA (Informar os dados da proposta, que deve conter o timbre da organização proponente)				
Nome da Proposta: (Informar o nome completo sem abreviaturas)	Item não pontuado			
Abrangência territorial: (Informar onde a proposta será executada)				
Grupo populacional atendido: (Informar os beneficiários finais da proposta)				
Valor global: (Informar o valor global da proposta)				
Duração: (Informar o número de meses necessários para a execução da proposta)				
Resumo da proposta: (Apresentar, em um parágrafo, uma síntese da proposta)				
2 CERTIFICADO CEBAS				
Apresentar cópia autenticada do Certificado CEBAS	0	0	0	5
Pontos				5
3 OBJETO DA PARCERIA				

					Item não pontuado
4 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE					
(Obrigatório que todas as informações sejam comprovadas)					
Demonstração da capacidade técnico-operacional por meio de descrição minuciosa das experiências prévias na realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, informando, ainda, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes (área identificada com o objeto do contrato, contemplando quantidade de atendimentos nos últimos 5 anos, qualidade das atividades e robustez dos projetos), contendo:					
4.1 Breve Relato da História da Instituição (missão, visão, valores e objetivos estratégicos)	0	0,5	1	2	
4.2 Descrição minuciosa das experiências prévias na realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto e atendimento mínimo em:					
4.2.1 Educação profissional e tecnológica na modalidade presencial em curso de Capacitação/Atualização profissional;					
a) até 2.500 matrículas (0 pontos)					
b) de 2.501 - 6.000 matrículas (0,5 pontos)	0	0,5	1	2	
c) de 6.001 - 12.000 matrículas (1,0 pontos)					
d) acima de 12.001 matrículas (2,0 pontos)					
4.2.2 Educação profissional e tecnológica na modalidade EaD em curso de Capacitação/Atualização profissional;					
a) até 2.500 matrículas (0 ponto)					
b) de 2.501 - 6.000 matrículas (1,0 ponto)	0	1	2	2,5	
c) de 6.001 - 12.000 matrículas (2,0 ponto)					
d) acima de 12.001 matrículas (2,5 ponto)					
4.2.3 Educação profissional e tecnológica na modalidade presencial em curso de Qualificação profissional;					
a) até 2.000 matrículas (0 ponto)					
b) de 2.001 - 4.000 matrículas (1,0 ponto)	0	1	2	2,5	
c) de 4.001 - 8.000 matrículas (2,0 ponto)					
d) acima de 8.001 matrículas (2,5 ponto)					
4.2.4 Educação profissional e tecnológica na modalidade EaD em curso de Qualificação profissional;					
a) até 2.000 matrículas (0 ponto)					
b) de 2.001 - 4.000 matrículas (0,5 ponto)	0	0,5	1	2	
c) de 4.001 - 8.000 matrículas (1,0 ponto)					
d) acima de 8.001 matrículas (2,0 ponto)					
4.2.5 Educação profissional e tecnológica na modalidade presencial em curso Técnico de Nível Médio;					
a) até 1.000 matrículas (0 ponto)					
b) de 1.001 - 2.000 matrículas (0,5 ponto)					
c) de 2.001 - 4.000 matrículas (1,0 ponto)					
d) acima de 4.001 matrículas (2,0 pontos)	0	1	2	2,5	

4.2.6 Educação profissional e tecnológica na modalidade EaD em curso Técnico de Nível Médio;				
a) até 1.000 matrículas (0 ponto)				
b) de 1.001 - 2.000 matrículas (0,5 ponto)	0	0,5	1	2
c) de 2.001 - 4.000 matrículas (1,0 ponto)				
d) acima de 4.001 matrículas (2,0 pontos)				
4.2.7 Educação profissional e tecnológica na modalidade presencial em curso Superior de Tecnologia;				
a) até 600 matrículas (0 ponto)				
b) de 601 - 1.000 matrículas (1,0 ponto)	0	1	2	2,5
c) de 1.001 - 2.000 matrículas (2,0 pontos)				
d) acima de 2.001 matrículas (2,5 pontos)				
4.2.8 Descrever a experiência operacionalização em Núcleo de Altas Habilidades ou similares;	0	0,2	0,5	1
4.2.9 Descrever a experiência operacionalização em Núcleo de Formação Musical ou similares;	0	0,2	0,5	1
4.2.10 Descrever a experiência em administração de equipamentos de educação profissional e tecnológica (públicos ou privados) e os respectivos resultados obtidos;	0	0,2	0,5	1
4.2.11 Ações de STAI (Serviços Tecnológicos e Ambientes de Inovação):				
4.2.11.1 Categorias:				
a) Serviço Técnico Especializado;				
a.1) até 1.000 horas (0 ponto)				
a.2) de 1001 - 2.000 horas (0,2 ponto)	0	0,2	0,5	1
a.3) de 2001 - 3.000 horas (0,5 ponto)				
a.4) acima de 3.001 horas (1,0 ponto)				
b) Consultoria;				
b.1) até 1.000 horas (0 ponto)				
b.2) de 1001 - 2.000 horas (0,2 ponto)	0	0,2	0,5	1
b.3) de 2001 - 3.000 horas (0,5 ponto)				
b.4) acima de 3.001 horas (1,0 ponto)				
c) Coworking;				
c.1) não implementado (0 ponto)				
c.2) implementado e de 1.000 a 2.000 horas disponibilizadas (0,2 ponto)	0	0,2	0,5	1
c.3) implementado e de 2.001 a 3.000 horas disponibilizadas (0,5 ponto)				
c.4) implementado e acima de 3.001 horas disponibilizadas (1,0 ponto)				
d) Pré-incubadora de empresas e Startups;	0	0,2	0,5	1
d.1) sem projeto implementado ou startups atendidas (0 ponto)				
d.2) no mínimo de 05 a 10 projetos pré-incubados ou startups atendidas (0,2 ponto)				

d.3) no mínimo de 11 a 20 projetos pré-incubados ou startups atendidas (0,5 ponto)				
d.4) acima de 21 projetos pré-incubados ou startups atendidas (1,0 ponto)				
e) Laboratórios Criativos (Real Lab e STEAM);				
e.1) não implementado (0 ponto)				
e.2) implementado e de 1.000 a 2.000 atendimentos (0,2 ponto)	0	0,2	0,5	1
e.3) implementado e de 2.001 a 3.000 atendimentos (0,5 ponto)				
e.4) implementado e acima de 3.001 atendimentos (1,0 ponto)				
f) Estúdio TV-Web;				
f.1) não implementado (0 ponto)				
f.2) implementado e mínimo de 500 horas em projetos áudio-visual desenvolvidos (0,2 ponto)	0	0,2	0,5	1
f.3) implementado e mínimo de 800 horas em projetos áudio-visual desenvolvidos (0,5 ponto)				
f.4) implementado e mínimo de 1.000 horas em projetos áudio-visual desenvolvidos (1,0 ponto)				
g) Pesquisa Aplicada;				
g.1) sem artigos publicados (0 ponto)				
g.2) no mínimo 5 artigos publicados em congressos (0,2 ponto)	0	0,2	0,5	1
g.3) no mínimo 5 artigos publicados em congressos e mínimo 2 artigos em periódicos (0,5 ponto)				
g.4) acima de 5 artigos publicados em congressos e acima de 2 artigos em periódicos (1,0 ponto)				
h) Desenvolvimento Experimental.				
h.1) sem projeto minimamente viável (0 ponto)				
h.2) de 3 a 5 projetos minimamente viáveis (0,2 ponto)	0	0,2	0,5	1
h.3) de 6 a 8 projetos minimamente viáveis (0,5 ponto)				
h.4) acima 8 projetos minimamente viáveis (1,0 ponto)				
4.2.11.2 Descrever a experiência em articulação com o setor produtivo e ambientes de inovação (públicos ou privados);	0	0,2	0,5	1
4.2.12 Manual de Compra, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Alianças;	0	0,2	0,5	1
4.2.13 Manual de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.	0	0,2	0,5	1
Pontos				32
5 MODELO OPERACIONAL DA OSC				
5.1 Descrição do Modelo Organizacional de Funcionamento e Organograma.	0	1	3	5
5.2 Descrição da Diretoria executiva da OSC (conforme estatuto), contemplando a titulação e tempo de atuação na área profissional. A qualificação desses membros designados para este projeto devem ser mantidas ao longo da execução contratual, e distintos daqueles da Equipe Técnica, conforme abaixo:	0	1	1,5	2
5.2.1 Diretor Presidente ou cargo similar				
5.2.1 Secretário Executivo ou cargo similar				
5.2.2. Diretor Administrativo-Financeiro, tesoureiro ou cargo similar				
a) mínimo Graduação com comprovação experiência menor que 1 ano (0 ponto)				
b) mínimo Graduação e comprovação de experiência mínima de 1 ano (1 ponto)				

c) mínimo especialização <i>latu sensu</i> (MBA) e comprovação de experiência mínima de 2 anos (1,5 pontos)				
d) mínimo especialização <i>latu sensu</i> (MBA) e comprovação de experiência mínima de 3 anos (2 pontos)				
5.3 Descrição da Equipe Técnica responsável pela operacionalização do Termo de Colaboração, contemplando titulação mínima e experiência na área de atuação (a qualificação dos membros deve ser mantida ao longo da execução contratual), conforme abaixo:				
5.3.1. Coordenador Geral do Projeto (especialização (MBA) na área de gestão)				
5.3.2. Coordenador de Ensino (Mestrado ou doutorado na área pedagógica/licenciatura)				
5.3.3. Coordenador de Desenvolvimento e Inovação (Mestrado ou doutorado em área a fim)				
5.3.4. Coordenador Administrativo-financeiro (especialização (MBA) na área de gestão)	0	1	3	5
5.3.5 Coordenador de relações institucionais (especialização (MBA) na área de atuação)				
a) comprovação de 1 ano de experiência (0 ponto)				
b) comprovação de 2 ano de experiência (1 ponto)				
c) comprovação de 3 anos de experiência (3 pontos)				
d) comprovação de 5 anos de experiência (5 pontos)				
5.4 Descrição da estrutura de comunicação entre OSC, Parceiro Público e Comunidade (interna e externa).	0	1	2	3
Pontos				15
6 DESCRIÇÃO DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DA OSC (Unidade Gestora)				
recursos próprios , previstos em seus respectivos estatutos, quais sejam:				
6.1 Descrição do patrimônio dos bens móveis;	0	1	2	2,5
6.2 Descrição do patrimônio de bens imóveis.	0	1	2	2,5
Pontos (avaliação em <i>benchmarking</i> entre as concorrentes)				5
7 VIABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA OSC				
comprovada por meio do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), com ênfase na evidenciação das receitas de recursos próprios conforme previsto em estatuto, quais sejam: contribuições de associados e de terceiros, bem como por legados, subvenções, doações, cursos, palestras e quaisquer outros proventos e auxílios recebidos, destacar, também, o reconhecimento contábil relativo ao Ativo Imobilizado (bens móveis, imóveis, veículos, propriedade intelectual, ações e títulos que a OSC possuir):				
Maior que 1 (8 pontos)				
Se igual a 1 (6 pontos)				
Se menor que 1 (0 pontos)				
7.1 Liquidez Geral	0	0	2	3
7.2 Liquidez corrente	0	0	2	2,5
7.3 Índice de solvência geral	0	0	2	2,5
Pontos				8
8 DESCRIÇÃO DA REALIDADE				
Descrever a realidade do equipamento público, tendo como premissa o memorial descritivo e visita in loco, do item 17 “Da Estrutura Física das EFGs” do Termo de Referência, no intuito de verificar o potencial para operacionalizar às ofertas objeto de interesse público, informando objetivamente a correspondência entre a realidade descrita e os objetivos propostos para a operacionalização da oferta de ações:				
8.1 Educação Profissional e Tecnológica e ações de STAI nas EFGs (apenas para candidatos ao Lote 1);	0	4	7	10

8.2 Educação Profissional e Tecnológica, oferta de vagas para o Núcleo de Altas Habilidades e operacionalização do Núcleo de Formação Musical nas EFGs (apenas para candidatos ao Lote 2).				
Pontos				10
9 DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA	0	10	15	20
Pontos				20
10 BENEFÍCIOS E PRAZOS DA EXECUÇÃO				
10.1 A Administração Pública;	0	1	1,5	2
10.2 Ao usuário do serviço prestado.	0	1	2	3
Pontos				5
11 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A PROPOSTA				
Informações que o proponente julgar serem necessárias para a melhor compreensão da proposta não mencionadas anteriormente	Item não pontuado			
TOTAL				
Pontuação Final				100

GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Superintendente**, em 18/01/2021, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017850558** e o código CRC **E3A9F59C**.

SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA
 NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO 0- NAO CADASTRADO



Referência: Processo nº 202014304001600



SEI 000017850558